PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.953, DE 28 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 122.550,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinqüenta reais) para a seguinte do dotação orçamentária:

05 – DEPARTAMENTO ADMINIUSTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04.122.0077.2.004 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 051).....R$ 122.550,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01 – MANUTENÇAO DA DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
04.123.0066.2.009 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (Ficha 101)..... R$122.550,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 0100 - Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal